



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 016/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 020/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - OFÍCIO Nº 13574/2018/Regional/AL-CGU - RELATÓRIOS PRELIMINARES - RELATÓRIOS DE AUDITORIA NºS 201702595 (CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS) E 201800635 (RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

D) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2018, cujo objetivo é o atendimento do Ofício nº Ofício nº 13574/2018/Regional/AL-CGU expedido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

Por meio do Ofício nº 13574/2018/Regional/AL-CGU a CGU/AL deu ciência à Universidade acerca dos relatórios preliminares de auditoria nºs 201702595 e 201800635.

O relatório preliminar de auditoria nº 201702595 teve como objeto a análise da gestão da dos espaços físicos da universidade.

O relatório preliminar de auditoria nº 201800635 teve como objeto a apresentação dos resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Esse relatório preliminar de auditoria consolidou os resultados de relatórios de auditoria anteriormente expedidos pela CGU, quais sejam: Relatório de Auditoria nº 201602468 (que avaliou a aderência à legislação pertinente às fundações de apoio no relacionamento existente entre a unidade e a Fundação Universitária de Desenvolvimento Extensão e Pesquisa - FUNDEPES); Relatório de Auditoria nº 201701207 (que avaliou a atuação e estrutura da unidade de Auditoria Interna da UFAL); Relatório de Auditoria nº 201701208 (que avaliou a Governança de Pessoas e de Serviços Públicos Digitais); Relatório de Auditoria nº 201701209 (que apurou demandas apresentadas à CGU); Relatório de Auditoria nº 201701210 (que avaliou a Gestão de Pessoas relativa ao pagamento de gratificações e

cessões); Relatório de Auditoria nº 201702017 (que avaliou a flexibilização de jornada de trabalho); Relatório de Auditoria nº 201702133 (que avaliou a concessão de auxílios financeiros a estudantes); e Relatório de Auditoria nº 201800122 (que avaliou a utilização da Ouvidoria da UFAL como instrumento de melhoria da Gestão).

Após análise de ambos os relatórios preliminares de auditoria (nºs 201702595 e 201800635) verificou-se que somente seria necessário produzir manifestação acerca do relatório nº 201702595 (cessão de uso de espaço físico da UFAL), haja vista que o relatório preliminar de auditoria nº 201800635 (relatório anual de contas) continha constatações e recomendações para as quais a UFAL já havia apresentado manifestações em momento anterior, o que foi deferido pela CGU/AL.

Ressalte-se que em relação à CONSTATAÇÃO 1.1.3.1 - Recomendação 1 e 2 - do relatório preliminar de auditoria nº 201800635 (relatório anual de contas) foi expedida Solicitação de Auditoria nº 103/2018-AG/UFAL e remetida ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), haja vista que verificou-se a necessidade de que o DAP apresentasse manifestações especificamente acerca das recomendações retrocitadas.

Para as manifestações acerca do relatório preliminar de auditoria nº 201702595 foram expedidas solicitações de auditoria para a Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) e para a Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), a fim de que apresentassem seus esclarecimentos e documentos.

No dia 31/07/2018 fora realizada, na sala de reuniões do Gabinete Reitoral, reunião de busca conjunta de soluções para as recomendações dos relatórios preliminares de auditoria. A reunião de busca conjunta de soluções tem por finalidade o debate acerca de cada recomendação exaradas nos relatórios preliminares de auditoria, para fins de esclarecimentos e definições das providências a serem adotadas. Nesta oportunidade estiveram presentes o Superintendentes da CGU/AL, acompanhado de auditores federais de controle, a Magnífica Reitora da UFAL, além de gestores da Sinfra, Proginst e DAP, com a participação do Auditor Geral da universidade.

Uma vez realizada a reunião de busca conjunta de soluções, a equipe técnica de auditoria compilou as manifestações, e seus respectivos documentos, disponibilizados pelas unidades auditadas (Sinfra, Proginst e DAP), que resultou num plano de ação, o qual foi apresentado à assessoria do Gabinete Reitoral, que então expediu o Ofício nº 284/2018-GR/UFAL e remeteu à CGU/AL as manifestações da UFAL aos relatórios preliminares de auditoria nºs 201702595 e 201800635.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos

estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.025472/2018-53).

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO N° 13574/2018/Regional/AL-CGU.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

OFÍCIO N° 13574/2018/Regional/AL-CGU.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral do OFÍCIO N° 13574/2018/Regional/AL-CGU.

a) Evidência:

Ofício n° 284/2018-GR/UFAL.

b) Fato:

As unidades auditadas (Sinfra, Proginst e DAP) apresentaram manifestações às recomendações constantes dos relatórios preliminares de auditoria n°s 201702595 e 201800635. A equipe técnica de auditoria compilou tais informações, resultando no plano de ações, o qual foi remetido pelo Gabinete Reitoral por meio do OFÍCIO N° 13574/2018/Regional/AL-CGU.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento Solicitação de Auditoria n° 00202.100120/2016-13/2018-01, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo

atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 021/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Superintendência de Infraestrutura (Sinfra), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) e Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 24/07/2018 a 24/07/2018.

Execução: 24/07/2018 a 03/08/2018.

Relatório: 06/08/2018 a 07/08/2018.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor (Thyago Bezerra Sampaio)

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL